



PREFEITURA DE

RIO VERDE**64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br**LEI Nº 7.918, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

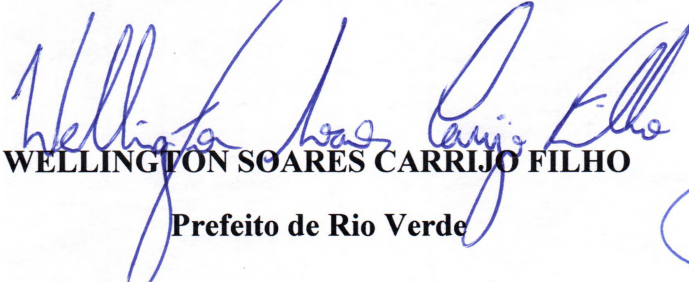
Denomina “Academia da Saúde Regina Borges de Oliveira” a unidade pública municipal localizada no Residencial Canaã, no Município de Rio Verde-GO e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

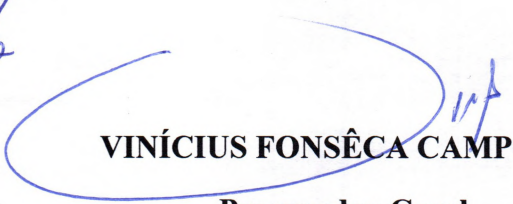
Art. 1º Fica oficialmente denominada “ACADEMIA DA SAÚDE REGINA BORGES DE OLIVEIRA” a unidade pública municipal destinada à promoção da saúde, à prática de atividades físicas, ao lazer e à convivência comunitária, localizada na Rua Bebê Borges, Residencial Canaã, no Município de Rio Verde-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 24 de setembro de 2026.



WELLINGTON SOARES CARRILHO FILHO
Prefeito de Rio Verde



VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador-Geral

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
016297 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 24 de setembro de 2026.
Servidor Nayara
Matrícula 3013600

Lei originária do Poder Legislativo